



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.993, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**Altera e Nomeia Membros do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher – COMDIM, de São
Domingos do Norte.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 102/2025/SEMTADES, protocolizado sob nº 1676, de 14 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Josiane Aparecida de Araújo Bohry

Suplente: Roselaine Hartuique de Oliveira

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Giza Carla Nitz

Suplente: Marcela Paula Cardoso de Oliveira Giovannelli

c) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Jussara Bona Medici

Suplente: Rosineli Peisino

d) Representante do Gabinete da Prefeita Municipal:

Efetivo: Márcia Adriana Piassi

Suplente: Ana Júlia das Neves

e) Representante do Conselho Tutelar:

Efetivo: Luciana Silva Veck Da Silva

Suplente: Maria Sebastiana Guedes

f) Representante da Câmara Municipal:

Efetivo: Rosangela Silvestre Nogueira

Suplente: Jocilene Fávero



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Comércio Local:

Efetivo: Gilsandra Iara Marino

Suplente: Alexandra Malacarne Campostrini

b) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Aniceia Gonçalves Olmo

Suplente: Sirene de Lima

c) Representante das Igrejas Evangélicas:

Efetivo: Vaniele Campista Pinto de Souza

Suplente: Hosana Martins

d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

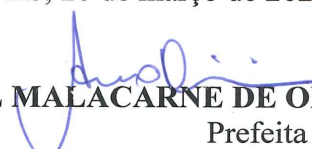
Efetivo: Daniela Aparecida Salvador

Suplente: Glice Bárbara Brusque

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 8.832/2024.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Norte – ES, 20 de março de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal